

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
INCONFIDENTES**

**JANEIRO
2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de Souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS INCONFIDENTES
Luiz Flávio Reis Fernandes

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	62
ADICIONAL NOTURNO.....	63
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	63
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	64
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	64
LICENÇA POR FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA.....	65
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	65

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, tendo em vista a Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 – Conselho Superior-CONSUP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a Coordenação e o Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes:

COORDENADOR:

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, PROFESSOR DE EBTT, MATRÍCULA SIAPE 2239576.

VICE COORDENADOR:

HEBE PEREZ DE CARVALHO, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1885031.

DOCENTES DA ÁREA BÁSICA:

Titulares:

MARCUS HENRIQUES DA SILVA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1570128.

VALDIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1002488.

Suplentes:

CARLOS CEZAR DA SILVA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 01748090 .

JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1929487.

DOCENTES DA ÁREA PROFISSIONALIZANTE:

Titulares:

JAMIL DE MORAIS PEREIRA, professor do EBTT, MATRÍCULA SIAPE 1283416.

LUCIA FERREIRA, professora do EBTT, matrícula SIAPE 1205866.

MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1279011.

Suplentes:

SINDYNARA FERREIRA, professora do EBTT, matrícula SIAPE 2823282.

CARLOS MAGNO DE LIMA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 6049522.

DISCENTES:

Titulares:

ÍTALO VILAR FERNANDES.

VERÔNICA GABRIELLE DE MORAES DANTAS.

Suplentes:

LINIKER RAFAEL RODRIGUES

MARCELO ARAÚJO JUNQUEIRA FERRAZ

II. Revogar a Portaria nº 213 de 25 de junho de 2019.

III. O mandato dos membros discentes terá início em 24 de junho de 2019. O coordenador do curso e os representantes docentes têm mandato de dois anos, os representantes discentes têm mandato de um ano. (Resolução nº 32/2011, de 05/08/2011 – CONSUP).

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 25 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Luiz Flávio Reis Fernandes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, no dia 06 de janeiro de 2020, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 13 de janeiro de 2020.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros do Projeto Conservador da Mantiqueira do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, devendo organizar seus trabalhos, sob a presidência do Coordenador do Projeto.

COORDENADOR(A):

LILIAN VILELA ANDRADE PINTO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1503498.

MEMBROS:

BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1929356.

FERNANDA APARECIDA LEONARDI, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1997810.

FERNANDO DA SILVA BARBOSA, professor do EBTT, matrícula SIAPE, 2239576.

LUCIA FERREIRA, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1205866.

MARK PEREIRA DOS ANJOS, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1000162.

MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO, professor do EBTT, matrícula SIAPE 1279011.

PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, professor do EBTT, matrícula SIAPE 2067559

- II. Revogar a Portaria nº 286 de 19 de novembro de 2018 e disposições em contrário.

- III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Agrônômica:
Fernando da Silva Barbosa, Matrícula SIAPE 2239576
André da Cruz França Lema, Matrícula SIAPE 2995105
Cleber Kouri de Souza, Matrícula SIAPE 1543609
Evando Luiz Coelho, Matrícula SIAPE 2239576
Hebe Peres de Carvalho, Matrícula SIAPE 1885031
Jamil de Moraes Pereira, Matrícula SIAPE 1283416
Jose Luiz de Andrade Rezende Pereira, Matrícula SIAPE 1779844
Sindynara Ferreira, Matrícula SIAPE 2823282

II. Revogar, a partir desta data, a portaria nº 186, de 07 de maio de 2019.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

WAGNER ROBERTO PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor **MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES** – Técnico em Laboratório/Área Informática, Matrícula SIAPE 2869100, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06253153775, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

Diretor-Geral

IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2020 – CANCELADA

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU –

10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **resolve:**

- I. Autorizar o servidor **FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 103783, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00818126800, categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **resolve:**

- I. Autorizar o servidor **ADEVALDO JOSE DA SILVA**, Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE 1037832, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01392756930, categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o colaborador terceirizado **AGNALDO RODRIGUES AGUILAR**, portador do documento de identidade RG M7043105 SSP/MG. E CPF 953.297.226-91, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00499809349, categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **EMERSON MICHELIN**, matrícula SIAPE 1957670, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01436641568, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **resolve:**

- I. Autorizar a servidora **JULIANA GOMES TENÓRIO MOURA**, Administradora, Matrícula SIAPE Nº 1863101, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01949200710, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **resolve:**

I. Autorizar o servidor **EDISON CLAYTON PISTELLI**, matrícula SIAPE nº 49499, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02274589115, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre de Edificações e Infra-estrutura, Matrícula SIAPE nº 53144, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00448470089, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **Bruno Manoel Rezende de Melo** – Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1929356, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02545048301, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a colaboradora terceirizada **BERNADETE ALFREDO TEODORO** – CPF nº 081.121.516-44, RG MG 13.751.166 - SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03907793296, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor **JOSÉ VALMEI BUENO**, Jornalista, matrícula SIAPE 2025936, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02532236316, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor **ROGER LEAL**, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02388327803, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 018, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **WAGNER ROBERTO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892689, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03811283412, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **SILVINO JOSE SANTOS PIMENTA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1090582, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05338517462, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **WAGNER GERALDO ALVES SILVERES** – Porteiro, Matrícula SIAPE 49509, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03177039473, categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a servidora **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2208859, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03975202890, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **JOÃO PAULO REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1892801, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03288584240, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a colaboradora terceirizada **TALITA DE CARVALHO DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade nº MG16351486 SSP/MG, inscrição de CPF nº 106.714.176-65, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06847555654, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **AGNALDO MARIANO DOS SANTOS**, portador do documento de identidade nº MG12906728 SSP/MG, inscrição de CPF nº 014.456.616-83, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06132066036, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,

no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1748667, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04171781195, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, tendo em vista o que consta no Ofício-circular nº37/2019/GAB/SETEC/SETEC-ME, na recomendação do Acórdão nº 1464/2019 proferido pelo Planário do Tribunal de Contas da União nos autos do processo TC 019.523/2017-3 e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Atualizar o valor do tíquete refeição utilizado no Restaurante Estudantil deste Campus, para servidores, discentes e terceirizados, nos seguintes termos:

- A alimentação fornecida aos alunos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e alunos bolsistas dos cursos superiores é gratuita;
- A alimentação para os alunos dos cursos superiores do Campus Inconfidentes terá seu valor fixado em R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos);
- O valor da alimentação no Restaurante Estudantil, para os servidores técnico-administrativos, docentes efetivos, substitutos ou temporários e servidores terceirizados, terá seu valor alterado para R\$8,00 (oito reais);
- Visitantes do Campus Inconfidentes poderão adquirir o tíquete refeição para almoço e/ou jantar, cujo valor será de R\$10,00 (dez reais);
- Familiares em visita fora de dias oficiais (reuniões/ formaturas) poderão utilizar-se do refeitório, desde que comprovem parentesco em primeiro grau, sendo que o valor do tíquete refeição para almoço e/ou jantar, neste caso, será de R\$10,00 (dez reais);
- Durante a realização de eventos institucionais, devidamente registrados na Coordenação de Extensão, o restaurante estudantil poderá ser utilizado pelos participantes, para refeições como café da manhã e/ou café da tarde, mediante aquisição do tíquete refeição, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) cada, desde que solicitado com antecedência pelo setor responsável e autorizado pelo Diretor-Geral;
- O tíquete refeição deverá ser adquirido junto à Cooperativa Escola dos alunos Empreendedores da EAFI Ltda.

II. Revogar a Portaria nº 291 de 27 de setembro de 2019.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 027, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **TACIANO BENEDITO FERNANDES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE 1747390, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04867688800, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 028, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a servidora **MAURA PEREIRA FAGUNDES GARCIA**, matrícula SIAPE 1098636, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01160575919, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA** – Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1438330, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01865605058, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **JOSE ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 53482, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02791241700, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 031, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a colaboradora terceirizada **LAÍIS CRISTINA VERONEZ**, RG nº 000000013773625 SSP/MG e CPF Nº 089.454.106-43, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04648577176, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA 032, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a colaboradora terceirizada **MARCIA HERICA MOREIRA DA ROSA**, RG: 000000360427583 SSP/SP, CPF: 059.163.956-47 , Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04771776466, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA N 033, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2032587, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04191776162, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA N 034, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **ÉRIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de alunos, matrícula SIAPE 2161251, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 04016060754, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente,

durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 035, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2020 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; Considerando as Leis Municipais nº 207, de 25 de setembro de 1971 e nº 02, de 1º de outubro de 1963; Considerando a necessidade de redução de custos; Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais; Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade; Considerando os horários de início do expediente e do intervalo intrajornada no Campus Inconfidentes, **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de recesso durante o ano/exercício de 2020, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado/ Recesso/ Ponto Facultativo
1º de janeiro / Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
24 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
25 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
26 de Fevereiro/Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	-Ponto facultativo até as 13h - Recesso a partir das 13h.
1º de março / Domingo	Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
10 de abril / Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 de abril / Segunda-feira	-	Recesso
21 de abril / Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio / Sexta-feira	Dia do mundial do trabalho	Feriado Nacional
11 de junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
12 de junho / Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro /Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro / Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional

16 de outubro / Sexta-feira	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal
28 de outubro /Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro /Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro /Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro /Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 13 horas.
25 de dezembro / Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro/Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo após as 13 horas.

Art. 2º Nos dias de Recessos é obrigatório a compensação da carga horária, que se dará em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário a reposição.

Art. 4º Não sendo possível o atendimento ininterrupto por 12 horas nos dias de recesso e/ou de ponto facultativo, o servidor que possui horário flexibilizado, disposto no Decreto 1.590/1995 e 4.836/2003 e na Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, deverá laborar considerando o horário normal do cargo.

Art. 5º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pela chefia imediata do servidor.

Art. 6º Conforme disposto no Art 5º da Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, é vedado antecipar ou postergar ponto facultativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 036 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **resolve:**

I. Autorizar o servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1209931, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03478321556, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos

oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, no exercício de 2020, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 037, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **GILCIMAR DALLÓ**, matrícula SIAPE 1891851, Técnico de Tecnologia da Informação, Portador do Documento de Identidade nº 051564118 MT/MG, e Inscrição de CPF nº 060.278.596-01, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03633406838, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 038, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2343552, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03338415006, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **SÉRGIO DIOGO DE PÁDUA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 49500, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02583051324, categoria "AC", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Cancelar, devido o afastamento para tratamento de saúde do próprio servidor, as férias da servidora PAULA ERIKA GOEDERT DONÁ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1814294, em 16/12/2019, devendo usufruir suas férias a partir de 27/07/2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, nomeado pela Portaria nº1.307, publicado do D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2020 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; Considerando as Leis Municipais nº 207, de 25 de setembro de 1971 e nº 02, de 1º de outubro de 1963; Considerando a necessidade de redução de custos; Considerando a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais; Considerando a ausência de prejuízos aos serviços prestados à comunidade; Considerando os horários de início do expediente e do intervalo intrajornada no Campus Inconfidentes, **RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais, de ponto facultativo e estabelecer os dias de recesso durante o ano/exercício de 2020, para cumprimento no IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DIA	MOTIVO	Feriado/ Recesso/ Ponto Facultativo
1º de janeiro / Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
24 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto facultativo
25 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
26 de Fevereiro/Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas	-Ponto facultativo até as 13h - Recesso a partir das 13h.
1º de março / Domingo	Aniversário de Inconfidentes	Feriado Municipal
09 de abril / Quinta-feira	-	Recesso
10 de abril / Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 de abril / Segunda-feira	-	Recesso
21 de abril / Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio / Sexta-feira	Dia do mundial do trabalho	Feriado Nacional
11 de junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
12 de junho / Sexta-feira	-	Recesso
07 de setembro /Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro / Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
16 de outubro / Sexta-feira	Padroeiro de Inconfidentes	Feriado Municipal
28 de outubro /Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro /Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro /Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro /Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 13 horas.
25 de dezembro / Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro/Terça-feira	Véspera da Confraternização Universal	Ponto Facultativo após as 13 horas.

Art. 2º Nos dias de Recessos é obrigatório a compensação da carga horária, que se dará em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Nos dias de Ponto Facultativo não será necessário a reposição.

Art. 4º Não sendo possível o atendimento ininterrupto por 12 horas nos dias de recesso e/ou de ponto facultativo, o servidor que possui horário flexibilizado, disposto no Decreto 1.590/1995 e 4.836/2003 e na Resolução nº 042/2015 do IFSULDEMINAS, deverá laborar considerando o horário normal do cargo.

Art. 5º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pela chefia imediata do servidor.

Art. 6º Conforme disposto no Art 5º da Portaria nº 679 de 30 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, é vedado antecipar ou postergar ponto facultativo.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 35 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL
IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a servidora **SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2671555, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02107685285, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes*

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, **resolve:**

Autorizar a servidora **ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DALLÓ**, Assistente Social, matrícula SIAPE 1755877, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05160269393, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2920998, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06079003422, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 045, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **FERNANDO DA SILVA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2239576, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03364812303, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor **Luiz Flávio Reis Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, no dia 20 de janeiro de 2020, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 02 de março de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA

Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1748573, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01570050348, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **EVANDO LUIZ COELHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16683544, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02090727638, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado CHARLES WELLIGTON PEREIRA, RG Nº M5145132 SSP/MG e CPF Nº 766.945.426-15, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04618380464, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor LUIZ CARLOS PEREIRA, Motorista, Matrícula SIAPE 49461, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02211887905, categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1279011, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00390804270, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503495, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03624421128, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora **KEILA MIOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1880439, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03387769714, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora **RENATA BEATRIZ KLEHM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2855114, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02018398076, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos

oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

Portaria Nº 055, de 08 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a servidora **FERNANDA GOES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3483377, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01599747751, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 056, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS** – Professora do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1906261, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03405527620, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 057, de 08 de JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **MELISSA SALARO BRESCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784459, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02036716305, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 058, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o colaborador terceirizado **CESAR AUGUSTO NEVES**, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05340819941, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 059, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **RICARDO SILVERIO DIAS**, Vigilante, Matrícula SIAPE 1516606, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03732948116, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 060, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a colaboradora terceirizada **DILMA ALFREDO TEODORO** – CPF nº 103.967.186-12, RG MG 13.7773.634 - SSP/MG, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 05850158516, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 061, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **DIEGO GABRIEL DE OLIVEIRA**, colaborador terceirizado, portador do CPF 367.411.138-19, Identidade nº 448.580-67 SSP/SP Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04211148237, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA N 062, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **CESAR BONIFÁCIO JUNQUEIRA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1213064, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02920970825, categoria "C", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 063, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 050, de 10 de outubro de 2011, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora VERÔNICA SOARES DE PAULA MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1275388, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01484135396, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 064, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor PAULO AUGUSTO FERREIRA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE 2067559, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03106849355, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 065, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor IVAN PAULINO PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2995981, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03478315382, categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os

veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL
PORTARIA Nº 066, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado CLAUDIO RIBEIRO CASTRO, RG MG10.266.885 SSP/MG, CPF 856.261.396-72, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 0226644480, categoria "D", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL
PORTARIA Nº 067, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado MARCOS PAULO DOMINGUES, portador do documento de identidade nº 00000001069897 SSP/MG, inscrição de CPF nº 029.867.186-71, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05493467204, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL
PORTARIA Nº 068, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Engenheiro/Área Química, matrícula SIAPE 1789211, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01462070814, Categoria "AB", desde que vigente para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 069, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar a servidora CINELLI TARDIOLI MESQUITA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143659, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04773087440, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 070, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

- I. Autorizar o servidor KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2151466, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00382391765, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 071, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2841272, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03951979986, categoria “B”, desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 072, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MARCUS FERNANDES MARCUSO**, matrícula SIAPE nº 3995478, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04395435353, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 073, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1748090, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03933678497, Categoria "AD", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020 a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **ADEMIR JOSÉ PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1283418, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04223485240, categoria "AC", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 075, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **OSWALDO KAMEYAMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189274, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02673441467, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,

no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor JAMIL DE MORAIS PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1283416, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02744189342, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 077, de 09 de JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor JOSE LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1779844, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01160664460, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 078, de 09 de JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar o servidor ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SALVO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1793017, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01600946990, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 079, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **NILTON LUIZ SOUTO** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1618400, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02033052025, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 080, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **Cleber Kouri de Souza** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1543609, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01320473950, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 081, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **DAVI VIEIRA MEDEIROS** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1066774, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06514788906, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS –

Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 082, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **LUIZ EDUARDO PINTO BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3069773, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03370656833, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 083, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **ANGELO MARCOS SANTOS OLIVIERA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1586357, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01188571913, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 084, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS BUENO MARCILIO** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2440933, Carteira Nacional

de Habilitação nº Registro 00665753200, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 085, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar a servidora **PAULA INACIO COELHO** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1785738, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06826552316, categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 086, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 resolve:

I. Autorizar o servidor **ADRIANO DOS REIS CARVALHO,** Tecnólogo em informática, Matrícula SIAPE 3058170, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 03879179679, categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Portaria nº 087, de 09 DE JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

Autorizar a servidora **PAULA ERIKA GOEDERT DONA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1814294, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00470518766, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 088, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **ANDRÉ DA CRUZ FRANÇA LEMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2995105, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02360709204, Categoria "AB", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Portaria nº 089, de 09 de JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **RAFAEL CESAR BOLLELI FARIA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1856430, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01498274800, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Portaria nº 090, de 09 de JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **LUCIA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1205866, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00825920034, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 091, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **Gusthavo Ribeiro Vaz da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1015641, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06963774101, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 092, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **Alison Geraldo Pacheco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1709011, portador da Carteira Nacional de Habilitação

nº Registro 01746903329, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 093, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **JACSSANE DO COUTO ANDRADE**, Assistente de alunos, matrícula SIAPE 1218327, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 05925578545, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **RONIVAN TUNES GONÇALVES**, colaborador terceirizado, portador do CPF 014.211.806-00, Identidade nº MG-12.718.320 SSP/MG Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05176606454, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

Portaria nº 095, de 09 de JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **MARCELO AUGUSTO DOS REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1965222, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02708724482, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 096, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **CARLA PACHECO GOUVEA** – Psicóloga, Matrícula SIAPE 1892846, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00591711404, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, durante o exercício de 2020, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 097, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **Ana Carolina Soares Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 06093257228, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 098, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a colaboradora terceirizada LUCILENE CORREA BONAMICHI, RG nº MG 5145021 SSP/MG e CPF Nº 591.077.316-04, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00724496480, categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 099, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora LUCIANA FARIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2104601, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 01551987314, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 100, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU

– 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **GELINDO MARTINELI ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3057301, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00699464296, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 101, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **LIVIA CAROLINA VIEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2943452, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 04700152932, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 102, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1122077, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02000350435, Categoria "AB", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 103, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar a servidora **SUELI APARECIDA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1017139, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 05485018616, Categoria "B", para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, desde que vigente, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

Portaria nº 104, de 09 de JANEIRO de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **WILSON ROBERTO PEREIRA**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 49510, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 02964330240, categoria “D”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, **no exercício de 2020**, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor terceirizado **WILSON JOSÉ DE ANDRADE**, portador do documento de identidade M5287109 SSP/MG, CPF 679.720.046-68, Carteira Nacional de Habilitação nº Registro 00537477958, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais,

na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **Rita Maria Paraíso**, administradora, matrícula SIAPE 2606515, no dia 13 de janeiro de 2020, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 07 de agosto de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor Carlos Magno de Lima, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 6049522, no dia 10 de fevereiro de 2020, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 13 de julho de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 108, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Constituir Comissão incumbida de proceder Inventário Anual de bens móveis, imóveis e semoventes existentes em 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Vladmir Fernandes – matrícula SIAPE 49511

Membros:

César Bonifácio Junqueira, matrícula SIAPE 1213064

Paulo Sérgio Bonamichi, matrícula SIAPE 49488

II- Designar o servidor Sérgio Diogo de Pádua, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 49500, lotado no Setor de Patrimônio, para orientar os membros desta comissão, em eventuais dúvidas.

III- Os integrantes da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos, pelo servidor Glênio Gomes Nazareno – matrícula SIAPE 1109671.

IV- A comissão deverá finalizar os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 11 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 109, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

I- Constituir Comissão incumbida de proceder levantamento do material existente em estoque no Setor de Almoxarifado em 31 de dezembro de 2019, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Edison Clayton Pistelli, matrícula SIAPE 49499.

Membros:

César Bonifácio Junqueira, matrícula SIAPE 1213064.

Sérgio Diogo de Pádua, matrícula SIAPE 49500.

II- Os membros da Comissão serão substituídos, nos seus impedimentos pelo servidor **Glênio Gomes Nazareno** – matrícula SIAPE 1109671.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data e expira em 11 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 110, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1892063, no dia 13 de janeiro de 2020, devendo usufruir o restante de suas férias a partir de 16 de dezembro de 2020.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, a partir do dia 13/01/2020, devendo usufruir o restante dos dias de suas férias a partir de 27/02/2020.
- II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I. Designar o servidor **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705, para desempenhar a função de Pregoeiro nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, e os servidores **HUGO**

SARAPO COSTA, assistente em administração, matrícula SIAPE 1671637, **MARCOS CÉSAR FREDERICCI**, administrador, matrícula SIAPE 1327378 e **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 3138538, para comporem a equipe de apoio, durante o exercício de 2020.

II. O Pregão deverá funcionar com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/12/2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 113, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I. **Designar** a servidora **BRIZA PAULA DE OLIVEIRA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 3138538, para desempenhar a função de Pregoeiro nas modalidades de licitação denominadas Pregão, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, e os servidores **HUGO SARAPO COSTA**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1671637, **MARCOS CÉSAR FREDERICCI**, administrador, matrícula SIAPE 1327378 e **FERNANDO JACOMETTI SOARES**, assistente em administração, matrícula SIAPE 1587705, para comporem a equipe de apoio, durante o exercício de 2020.

II. O Pregão deverá funcionar com um Pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31/12/2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996, DOU – 10/12/96 e Resolução nº 054, de 20 de dezembro de 2012, do Conselho Superior deste Instituto Federal, resolve:

I. Autorizar o servidor **LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1503495, Carteira Nacional de Habilitação nº

Registro 03624421128, Categoria "B", desde que vigente, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, durante o exercício de 2020, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 115, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2032587, no dia 03 de fevereiro de 2020, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 13 de junho de 2020.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2032587, no dia 03 de fevereiro de 2020, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 15 de junho de 2020.

II. Revogar a Portaria nº115 de 15 de janeiro de 2020.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias do servidor TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2055002, em 20/01/2020, devendo estes dias serem usufruídos a partir do dia 27/02/2020.

II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WAGNER ROBERTO PEREIRA
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Cancelar, devido à licença para tratamento de saúde do próprio servidor, as férias da servidora **Lilian Vilela Andrade Pinto**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1503498, em 04/01/2020, devendo usufruir suas férias a partir de 13/07/2020.

II. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Cancelar, devido à licença para tratamento de saúde do próprio servidor, as férias do servidor **Magno de Souza Rocha**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3932630, em 02/01/2020, devendo usufruir suas férias a partir de 13/07/2020.

II. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, tendo em vista o que consta no Ofício-circular nº37/2019/GAB/SETEC/SETEC-ME, na

recomendação do Acórdão nº 1464/2019 proferido pelo Planário do Tribunal de Contas da União nos autos do processo TC 019.523/2017-3 e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Atualizar o valor do tíquete refeição utilizado no Restaurante Estudantil deste Campus, para servidores, discentes e terceirizados, nos seguintes termos:

- A alimentação fornecida aos alunos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente e alunos bolsistas alimentação dos cursos superiores é gratuita;
- A alimentação para os alunos dos cursos superiores e pós-graduação do Campus Inconfidentes terá seu valor fixado em R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos);
- O valor da alimentação no Restaurante Estudantil, para os servidores técnico-administrativos, docentes efetivos, substitutos ou temporários e servidores terceirizados, terá seu valor alterado para R\$8,00 (oito reais);
- Visitantes do Campus Inconfidentes poderão adquirir o tíquete refeição para almoço e/ou jantar, cujo valor será de R\$10,00 (dez reais);
- Familiares em visita fora de dias oficiais (reuniões/ formaturas) poderão utilizar-se do refeitório, desde que comprovem parentesco em primeiro grau, sendo que o valor do tíquete refeição para almoço e/ou jantar, neste caso, será de R\$10,00 (dez reais);
- Durante a realização de eventos institucionais, devidamente registrados na Coordenação de Extensão, o restaurante estudantil poderá ser utilizado pelos participantes, para refeições como café da manhã e/ou café da tarde, mediante aquisição do tíquete refeição, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) cada, desde que solicitado com antecedência pelo setor responsável e autorizado pelo Diretor-Geral;
- O tíquete refeição deverá ser adquirido junto à Cooperativa Escola dos alunos Empreendedores da EAFI Ltda.

II. Revogar a Portaria nº 026 de 07 de janeiro de 2020.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
Diretor-Geral
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 01/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para inspeção periódica e manutenção de caldeira, com fornecimento de peças, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, junto à empresa SIE SERVICOS, CURSOS

E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.383.621/0001-18, Processo nº 23344.000308.2019-88.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto: Roger Leal SIAPE 3006464;
Fiscal Administrativo: Fernanda Coutinho Pinheiro da Rosa SIAPE 1747422;
Fiscal Substituto: Thiago Marçal da Silva SIAPE 1788975.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1.
2. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
3. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
4. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
5. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
6. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
7. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
8. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
9. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
10. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
11. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
12. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 02/05/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 122, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Interromper, por motivo de interesse público, as férias da servidora ÉRIKA PAULA PEREIRA, assistente de alunos, matrícula SIAPE nº 2161251, no dia 28/01/2020, devendo usufruir a partir do dia 07/07/2020.

II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 47/2019 que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de instalações complementares de combate a incêndio e pânico nas dependências do Campus Inconfidentes, junto à empresa MILIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.490.353/0001-80, Processo nº 23344.000531.2019-25. Vigência final: 31/12/2020.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza SIAPE 3139873;

Fiscal Técnico Titular: Eng. Civil Damon Francisco de Faria SIAPE 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Eng. Civil Paulo Roberto de Oliveira SIAPE 2056557;

Fiscal Administrativo Titular: Júlio César de Almeida SIAPE 0053099;

Fiscal Administrativo Substituto: Rafael Luiz Rafaeli SIAPE 005314.

I. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

13.

14. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

15. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

16. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

17. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

18. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

19. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

20. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

21. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

22. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

23. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

24. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 31/12/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 45/2019 que tem por objeto a contratação de empresa de seguros de vida coletivo para estagiários, junto à empresa SEGUROS SURA S.A, inscrito (a) no CNPJ sob o Nº 33.065.699/0001-27, Processo eletrônico nº 23344.000604.2019-89 referente ao Processo original nº 23249.050758.2018-19. Vigência final: 01/06/2020.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873;
Fiscal Administrativo Titular: Vladmir Fernandes, SIAPE 0049511;
Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Roberto dos Santos, SIAPE 1748667.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 25.
26. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
27. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;
28. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;
29. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;
30. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
31. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
32. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;
33. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;
34. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
35. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.
36. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 01/06/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 125, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 43/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos e sistemas de refrigeração constituído por aparelhos de ar-condicionado e câmaras frias, com fornecimento e reposição de peças e componentes novos (não remanufaturados, com respectiva garantia), instalados nas dependências do IFSULDEMINAS, junto à empresa DW REFRIGERACAO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10426962000160, Processo nº 23344.000586.2019-56. Vigência final: 28/11/2019.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873;
Fiscal Administrativo Titular: Júlio César de Almeida, SIAPE 0053099;
Fiscal Administrativo Substituto: Thiago Marçal da Silva, SIAPE 1788975.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

37.

38. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

39. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

40. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

41. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

42. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

43. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

44. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

45. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

46. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

47. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

48. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 28/11/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 40/2019 que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, junto à empresa LIGA SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.863.853/0001-04, Processo Nº 23334.000119.2019-13. Vigência final: 18/11/2020

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873;

Fiscal Administrativo Titular: Júlio César de Almeida, SIAPE 0053099;

Fiscal Administrativo Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

49.

50. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

51. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

52. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

53. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

54. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

55. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

56. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

57. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

58. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

59. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

60. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 18/11/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 127, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 39/2019 que tem por objeto a aquisição de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo a granel, incluindo comodato, serviços de vistoria, manutenção preventiva e corretiva no sistema de abastecimento, junto à empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.237.583/0039-30, Processo nº 23344.000184.2019-31. Vigência final: 15/11/2020

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873

Fiscal Administrativo Titular: Magda Maria Pereira, SIAPE 1643321;

Fiscal Administrativo Substituto: Adriana Nilceia Scheffer, SIAPE 1215317.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

61.

62. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

63. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

64. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

65. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

66. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

67. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

68. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

69. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

70. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

71. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

72. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 15/11/2020.

**LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL**

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 21/2019 que tem por objeto a contratação de STFC – Serviço de Telefonia Fixa Comutada, de forma continuada, de modo a atender à demanda de ligações FIXO – FIXO e FIXO – MÓVEL nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, junto a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº N° 33.000.118/0001-79, Processo nº 23344.000115.2019-27.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;
Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873;
Fiscal Administrativo Titular: Wanderson Rodrigues da Silva, SIAPE 2032587;
Fiscal Técnico: Mateus Henrique Pereira Gonçalves, SIAPE 2869100;
Fiscal Requisitante: Wagner Roberto Pereira, SIAPE 1892689.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

73.

74. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

75. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

76. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

77. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

78. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

79. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

80. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

81. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

82. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

83. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

84. III. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 11/08/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 129, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES,**
no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 03/2018 que tem por objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de reprografia incluindo impressão, digitalização e reprodução (cópia), com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, seus acessórios e consumíveis, com sistema de gerenciamento, pessoal qualificado para manutenção preventiva e corretiva, instalação dos equipamentos, suporte técnico local e orientação de usuários no uso dos equipamentos e substituição de equipamentos com defeito para minimizar o tempo de parada dos equipamentos em reparo, junto à empresa Rel Copy Comércio de Maquinas LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.149/0001-14, Processo nº 23344.000099.2018-91. Vigência final: 30/04/2020.

Gestor do Contrato: Tiago Ariel Ribeiro Bento, SIAPE 2055002;

Gestor do Contrato Substituto: Swelen Azevedo de Souza, SIAPE 3139873;

Fiscal Administrativo: Karina Aguiar de Freitas Souza, SIAPE 3006531;

Fiscal Técnico: Silvino José Santos Pimenta, SIAPE 1090582;

Fiscal Requisitante: Wagner Roberto Pereira, SIAPE 1892689.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

85.

86. a – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

87. b – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados para depois atestá-las e encaminhá-las a Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF para pagamento;

88. c – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto ao Departamento de Administração e Planejamento;

89. d – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP em documento formal escrito;

90. e – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

91. f – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;

92. g – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada;

93. h – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

94. i – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

95. j – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

96. III. Revogar a portaria nº 276 de 22/10/2018

97. IV. Esta portaria entra em vigor nesta data e se expira em 30/04/2020.

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES
DIRETOR-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias da servidora **Aline Silva dos Santos**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2052116, conforme disposto:

Período programado para 17/02/2020 a 21/02/2020, alterar para 16/11/2020 a 20/11/2020.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)
WAGNER ROBERTO PEREIRA
Diretor-Geral Substituto
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS INCONFIDENTES, considerando o processo eletrônico nº 23344.000064.2020-77 e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I. Alterar as férias da servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1891797, conforme disposto:

1º período programado para 27/02/2020 a 13/03/2020, alterar para 10/03/2020 a 24/03/2020;

2º período programado para 24/08/2020 a 06/09/2020, alterar para 08/09/2020 a 22/09/2020.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

WAGNER ROBERTO PEREIRA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Nome do Servidor: Fábio Brazier

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 3561888

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG

Certidão de Nascimento: 05054 20155 2019 1 00112 269 0029263 06

Nome do Dependente: Yvinni Garcia Brazier
Data de Nascimento: 10/06/2019
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado
Término do benefício: Maio/2025.
Efeitos Financeiros: Janeiro/2020
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Fábio Brazier
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 3561888
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Inconfidentes – MG
Certidão de Nascimento: 05054 20155 2015 1 00107 076 0027592 15
Nome do Dependente: Yann Garcia Brazier
Data de Nascimento: 02/10/2015
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado
Término do benefício: Setembro/2021
Efeitos Financeiros: Janeiro/2020
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO - VIGILANTE – JANEIRO 2020			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 e 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas			
MATRICULA	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
1516606	Ricardo Silvério Dias	02/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		03/01/2020	22h às 22h30
		16/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		17/01/2020	22h às 22h30
		20/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		21/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		22/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		23/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		24/01/2020	22h às 22h30
		27/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		28/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		29/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
		30/01/2020	22h às 23h, 00h às 04h30
31/01/2020	22h às 22h30		

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO

Processo: 23344.000011.2020-56
Nome do servidor: Oliveiros Miranda dos Santos

Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 0049485
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de afastamento: 02.01.2020 a 03.01.2020
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

23344.000078.2020-91
Nome da Servidora: Wanderson Rodrigues da Silva
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2032587
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus Inconfidentes*
Período de Licença: 17/01/2020 a 24/01/2019 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome da Servidora: Maria José Adami Bueno
Cargo: Médica-Área
Matrícula: 1604053
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 23.01.2020 a 24.01.2020 (02 dias); 30.01.2020 a 31.01.2020 (02 dias);
03.02.2020 a 08.02.2020 (06 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Glênio Gomes Nazareno
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1766550
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 31.01.2020 a 31.01.2020 (01 dia); 03.02.2020 a 07.02.2020 (05 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Mateus Henrique Pereira Gonçalves
Cargo: Técnico de Laboratório-Área
Matrícula: 2869100
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 21.01.2020 a 21.01.2020 (01 dia); 23.01.2020 a 24.01.2020 (02 dias);
30.01.2020 a 14.02.2020 (16 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Magno de Souza Rocha
Cargo: Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 3932630
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 02.01.2020 a 27.03.2020 (86 dias) Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Luighi Fabiano Barbatto Silveira
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1438330
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 31.01.2020 a 31.01.2020 (01 dia)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Artigo 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome do Servidor: Carlos Magno de Lima
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 6049522
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 13.11.2019 a 31.01.2020 (80 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome da Servidora: Lais de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1891797
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 06.01.2020 a 10.01.2020 (05 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Lilian Vilela Andrade Pinto
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1503498
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes
Período de Afastamento: 04.01.2020 a 02.04.2020 (90 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Processo: 23344.000047.2020-30
Servidor: Laodiceia Vaz de Lima Souza
Matrícula: 1105046
Período da Licença: 03.01.2020 a 11.01.2020 (08 dias)
Grau de Parentesco: Mãe
Fundamento Legal: Artigo 97, Inciso III, Alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo 23344.000196.2020-07

Nome do Servidor: Jacssane do Couto Andrade
Matrícula: 1218327
Cargo/Emprego: Assistente de Aluno
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Pesquisador Institucional
BS em que foi publicada a designação: portaria nº 206 de 10.02.2020, publicada no BS nº 02, 29.02.2020
Período de Substituição Remunerada: 02.01.2020 a 31.01.2020
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

PROCESSO Nº. 23344.000298.2020-14

Nome do Servidor: Swelen Azevedo de Souza
Matrícula: 3139873 Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Contratos BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1622, de 23 de outubro de 2020.
Período de Substituição Remunerada: 06/01/2020 a 19/01/2020
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

PROCESSO Nº. 23344.000055.2014-38

Nome do Servidor: Thiago Marçal da Silva Matrícula: 1788975
Cargo/Emprego: Técnico em Alimentos e Laticínios
Regime Jurídico: RJU Cargo/Função a ser Substituída: Técnico em Alimentos e Laticínios BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.269, de 17.10.2013 publicada no BS nº.10 de 30.10.2013.
Período de Substituição Remunerada: 06/01/2020 a 17/01/2020
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006

Nome do Servidor: Rita Maria Paraíso
Matrícula: 1275392
Cargo/Emprego: Administrador
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração e finanças– CD 04 –
Designação: Portaria nº. 1206 de 02.08.2018, publicada no DOU de 03.08.2018.
Período de Substituição Remunerada: 02.01.2020 a 31.01.2020
Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular
Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

Nome do Servidor: Érika Paula Pereira
Matrícula: 2161251
Cargo/Emprego: Assistente de Aluno
Regime Jurídico: RJU
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Assistência ao Educando

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1004, de 11.07.2018, publicada no DOU 12.07.2018.

Período de Substituição Remunerada: 01.01.2020 a 03.01.2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Wagner Roberto Pereira

Matrícula: 1892689

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.324, de 13.08.2018 publicada no DOU de 14.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 02/01/2020 a 05/01/2020 e 13/01/2020 a 19/01/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Cleonice Maria da Silva

Matrícula: 1792935

Cargo/Emprego: Pedagogo Área

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Ensino

BS em que foi publicada a designação: BS de 30.06.2018, Portaria nº 730 de 04.06.2018

Período de Substituição Remunerada: 02/01/2020 a 17/01/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias Regulamentares

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: José Valmei Bueno

Matrícula: 2025936

Cargo/Emprego: Jornalista

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1.222, de 03.08.2018 publicada no DOU de 30.08.2018.

Período de Substituição Remunerada: 20/01/2020 a 31/01/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: José Roberto de Carvalho

Matrícula: 0053482

Cargo/Emprego: Auxiliar de Agropecuária

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento

BS em que foi publicada a designação: portaria nº 1392 de 06.09.2019 publicada no DOU de 07.09.2019.

Período de Substituição Remunerada: 21/01/2020 a 31/01/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.

Nome do Servidor: Priscilla Lopes Ribeiro

Matrícula: 2208859

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Lotação, Cadastro e Pagamento – FG 02 –

Designação: Portaria nº. 1245, de 12 de agosto 2019.

Período de Substituição Remunerada: 06/01/2020 a 14/01/2020

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do titular.

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP.

Nome do Servidor: Emerson Michelin

Matrícula: 1957670

Cargo/Emprego: Técnico em Eletrônica

Regime Jurídico: RJU

Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação – FG 01 – Gilcimar Dalló

BS em que foi publicada a designação: Portaria nº 470 de 11.06.2012.BS de 30.06.2012,

Período de Substituição Remunerada: **01/01/2020 a 03/01/2020**

Motivo do Afastamento do Titular: Férias do Titular da Função

Fundamento Legal: § 2º do Art. 38 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10.12.97, e Ofício nº. 45/2006/COGES/SRH/MP de 28.04.2006.